



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



Alfenas/MG, 12 de maio de 2026.

OFICIO Nº 28/2026-DVS/SMS/PMA

Ao
Ilmo. Sr.
Gilmar Costa da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Alfenas/MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 62/2026

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 62/2026, encaminhado por Vossa Senhoria, referente às condições do local que abriga as aulas do programa Cemig/Prefeitura, especialmente quanto à necessidade de "desinfecção profunda" em razão da presença excessiva de fezes de pombos, bem como ao reparo de vidros quebrados e disponibilização de bancos e cadeiras, vimos, respeitosamente, informar o que segue:

A Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições legais, possui competência para fiscalização, orientação e adoção de medidas sanitárias cabíveis, não sendo, contudo, responsável pela execução direta de serviços de manutenção predial, reparos estruturais, limpeza especializada ou fornecimento de mobiliário.

Dessa forma, as adequações solicitadas, tais como reparo dos vidros, disponibilização de bancos e cadeiras e realização de serviços de limpeza e desinfecção do imóvel, deverão ser encaminhadas ao setor competente da Administração Municipal responsável pela manutenção e infraestrutura do referido espaço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Wagner Soares
Coordenador Vigilância
Sanitária
CPF: 574.888.606-59

Wagner Soares

Coordenador da Vigilância Sanitária de Alfenas MG